



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		096/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria nº 110/2000-PR.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 110, publicada no D.O.U. nº 86-E, de 05 de maio de 2000, Seção 2, Página 8, relativa ao Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Chefe de Departamento de Anatomia Patológica", leia-se: Chefe de Departamento de Neonatologia.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.03.01